

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 24 de agosto de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 599

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 4 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 24/08/2023 às 17:00:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/602a-f79-5677-9e12>



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 3866 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02.               | PODER EXECUTIVO                               |            |
|-------------------|---|------------|
| 16.               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                 |            |
| 01.               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |            |
| 10.301.1001.2001  | Atendimento Médico                            |            |
| 1773/3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 234.000,00 |
| 1774/3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                          | 66.000,00  |

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria nº 1135 que se refere a Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de agosto de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I**  
**Decreto n.º 3866/2023**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

| NATUREZA  | 2023                    |                     | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------------|------------------------|
|   | LEI ORÇAMENTÁRIA<br>(A) | REESTIMATIVA<br>(B) | (C) = (B) - (A)        |
| 1.7.1.3.50.5.1.00001 Ass. Fin. Compl. para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem | 0,00                    | 300.000,00          | 300.000,00             |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>             | <b>300.000,00</b>   | <b>300.000,00</b>      |
| (D) Créditos Extraordinários  |                         |                     | 0                      |
| Abertos   |                         |                     | 0                      |
| Em tramitação   |                         |                     | 0                      |
| Valor deste crédito   |                         |                     | 0                      |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais  |                         |                     | 300.000,00             |
| Abertos   |                         |                     | 0,00                   |
| Em tramitação   |                         |                     | 0,00                   |
| <b>Valor deste crédito</b>  |                         |                     | <b>300.000,00</b>      |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas  |                         |                     | 0,00                   |
| (G) <b>Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>  |                         |                     | <b>0,00</b>            |

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 - [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) - Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 202, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3182/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Coordenação e Regulação Atendimento ao Usuário, e a **Srª Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca** inscrita no CPF nº 355.859.388-00 ocupante do cargo de Escriturário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº. 3182/2023, tendo como objeto: **Aquisição de cama hospitalar para Unidades Básicas de Saúde e para acamados**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 203, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3467/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Coordenação e Regulação Atendimento ao Usuário, e a **Srª Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca** inscrita no CPF nº 355.859.388-00 ocupante do cargo de Escriturário, para

atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº. 3467/2023, tendo como objeto: **Aquisição de oxigênio medicinal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Aparecido José de Almeida**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

## **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

Calir Lopes de Araujo

## **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Marcelo Alfredo de Oliveira

## **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

## **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 602a-ff79-5677-9e12

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 599, ano III, veiculado em 24 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 24/08/2023 às 17:00:58 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/602a-ff79-5677-9e12>